



Termo de Referência – IABS PRS II AMA CMERC -007

Contratação de Serviços Técnicos Especializados

Coordenação Executiva para Monitoramento e Acompanhamento das Ações de Cadeia e Mercado do Projeto Rural Sustentável Fase II – Amazônia

DADOS DO PROJETO
Nome do Projeto: Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia.
DESCRIÇÃO RESUMIDA DO PROJETO
<p>Este projeto é regido pela Cooperação Técnica do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) número BR-T1462, Convênio - ATN/LC 18953-BR sendo o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) o agente executor do projeto, o Governo do Reino Unido o financiador e o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) o beneficiário da cooperação.</p> <p>O projeto visa mitigar as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEEs) no bioma Amazônia por meio da promoção de soluções positivas para a natureza a partir do desenvolvimento de cadeias de valor agrícolas sustentáveis. O projeto promove o desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis, baseadas na agregação de valor de produtos amazônicos, assistência técnica e a aplicação de sistemas de gestão e técnicas de produção que preservem a floresta e os recursos naturais da Amazônia, de forma a promover o valor econômico destes recursos. Para tanto, o projeto trabalha com organizações socioprodutivas de pequenos(as) produtores(as) rurais (associações, cooperativas e pequenas empresas, entre outras), investindo em atividades que melhoram qualitativamente toda a cadeia produtiva.</p> <p>Neste sentido, o projeto se concentra em três atividades principais:</p> <ol style="list-style-type: none">Desenvolvimento de negócios sustentáveis, por meio do fortalecimento das organizações socioprodutivas, capacitação de produtores(as) e extrativistas, assistência técnica, entre outras ações, visando a produção sustentável e o encadeamento produtivo;Desenvolvimento de mercados por meio da promoção de incentivos para produtos sustentáveis da Amazônia, incluindo também o fortalecimento do acesso a esses mercados;Geração e difusão de conhecimento sobre cadeias produtivas sustentáveis da Amazônia.
RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO
<p>Criado em 2003, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade (IABS) é uma entidade sem fins lucrativos, registrada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), cujo objetivo é contribuir para o bem estar social, o desenvolvimento sustentável e a redução das desigualdades em níveis local, regional, nacional e internacional. Desde 2006, vem atuando como facilitador na recepção e gestão de fundos de cooperação internacional, recebendo recursos, aplicando-os de acordo com as decisões dos parceiros e beneficiários e prestando contas aos mesmos. Igualmente, o Instituto exerce uma supervisão estratégica, técnica e administrativa de todo o processo.</p> <p>No âmbito do projeto, o IABS é o órgão executor e responsável pela sua execução e administração</p>

Execução:



Realização:





técnica, financeira e fiduciária.

OBJETIVO(S) DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos especializados de coordenação executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto, certificações e comercialização, garantindo a execução das atividades, e cumprimento de prazos e metas, conforme definido no Regulamento Operacional do Projeto.

JUSTIFICATIVA E ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO

Para a adequada execução do projeto é necessário assegurar o desenvolvimento coordenado das ações entre os diversos atores envolvidos, como instituições parceiras, equipes técnicas e beneficiários. Para isso, faz-se necessária a contratação de profissional especializado para coordenação executiva das atividades de fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto, certificações e comercialização.

O custeio se dará por meio do Projeto Agricultura de Baixo Carbono e Desmatamento Evitado para a Redução da Pobreza no Brasil Fase II – Fortalecimento das Cadeias de Valores Sustentáveis na Amazônia, **Componente 1 – Desenvolvimento de modelos de negócios sustentáveis**,

Subcomponente 1.5 – Certificação de propriedades, práticas produtivas e produtos sustentáveis “Amazônicos”.

Atividade 1.5.1 – Planejamento e validação de ações de certificação de propriedades, práticas produtivas e produtos sustentáveis “Amazônicos”.

Subatividade 1.5.1.E – Coordenação executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de cadeia e mercado (CME).

Componente 2 – Desenvolvimento de mercados

Subcomponente 2.1 – Mapeamento de atores, diagnóstico e prognóstico técnico-participativo das cadeias produtivas priorizadas - Plano de Fortalecimento das cadeias produtivas.

Atividade 2.1.1 – Identificação, mapeamento e avaliação dos principais atores sociais produtivos e realização de diagnóstico e prognóstico técnico-participativo e construção de Plano de Fortalecimento das cadeias produtivas alvo do projeto.

Subatividade 2.1.1.G – Coordenação executiva, monitoramento e acompanhamento das ações de cadeia e mercado (CME).

ATIVIDADES

Todas as atividades a serem realizadas devem estar alinhadas ao plano de trabalho da equipe de coordenação do Projeto e serão executadas de acordo com as diretrizes do projeto. Atividades previstas:

1. Participar das reuniões de alinhamento com a equipe do projeto e outras que se fizerem necessárias, de acordo com as orientações da equipe de coordenação do projeto;



2. Mapear, identificar e analisar preços, produtos, fluxos, mercados atuais, oportunidades e gargalos para o fortalecimento das seis cadeias produtivas alvo do projeto;
3. Identificar novos produtos e mercados, processos de certificação, qualificação, questões legais e sanitárias, valor agregado e produtos e processos de fabricação, observando as seis cadeias produtivas trabalhadas pelo projeto;
4. Elaborar estratégias de acesso ao mercado para cada cadeia de valor trabalhado no projeto;
5. Apoiar o desenvolvimento dos PNs para definir investimentos e AT adequados;
6. Promover conexões e integração colaborativas entre os atores de cada cadeia de abastecimento, bem como intercâmbio de conhecimentos, parcerias e acordos comerciais;
7. Apoiar e subsidiar a elaboração das campanhas de marketing dos produtos, incluindo sensibilização, criação e consolidação de marcas "amazônicas", inclusive aquelas que incorporam produtos produzidos por mulheres, indígenas, comunidades afrodescendentes e tradicionais;
8. Divulgar e promover a abertura dos mercados locais, regionais, nacionais e externos;
9. Identificar mecanismos financeiros, de incentivos fiscais, de créditos e outros relevantes.

PRODUTOS E PAGAMENTO

Descrição	Proporção dos recursos	Mês
Plano de Trabalho com descrição da metodologia a ser utilizada, organização, sistematização de informações relevantes e cronograma de atividades.	1/28	1
Relatórios executivos mensais, contendo as atividades desenvolvidas no período, situação dos diferentes processos acompanhados e ações futuras. O último relatório deverá ser incluir uma descrição geral de todas as atividades realizadas.	1/28 cada produto	2 ao 28

TOTAL

R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) pagos em 28 parcelas fixas mensais de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), mediante entrega de relatórios mensais e condicionados à entrega e aprovação dos produtos estabelecidos acima.

RESPONSABILIDADES

- Mapear, juntamente com os parceiros do projeto e sob a orientação da equipe de coordenação do IABS, as fontes de informações relevantes, planejando e traçando estratégias para a execução de suas atividades.
- Agir em relação a qualquer assunto referente a esse serviço como assessor fiel do IABS e resguardar os legítimos interesses deste e os termos de confidencialidade acordados em quaisquer contatos com terceiros.
- Manter canais de comunicação com o IABS, com vistas a viabilizar uma perfeita execução dos serviços contratados, dando preferência ao meio de comunicação eletrônico (e-mail), podendo, entretanto, se utilizar de outros meios desde que adequados aos objetivos contratados.

Execução:



Realização:



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA
E PECUÁRIA





- Propor alterações, adequações e correções ao material didático e técnico elaborado no âmbito do projeto, com vistas a aperfeiçoá-los, levando em consideração as limitações metodológicas, temporais e financeiras para os respectivos ajustes.
- Tomar conhecimento e respeitar as regras do IABS relativas aos procedimentos administrativos e financeiros cabíveis para a plena execução do projeto.
- Tomar conhecimento e seguir as orientações do IABS relativas aos procedimentos de arquivamento e gestão de informações, documentos, mídias e outros relacionados com as atividades do projeto.
- Informar ao IABS quaisquer problemas que possam acontecer, administrativa ou financeiramente, que a empresa contratada não consiga resolver.
- Participar de reuniões, de acordo com as demandas do projeto, com a equipe de coordenação do IABS para apresentação das atividades desenvolvidas e ações previstas; e prestação de contas visando a apreciação do comitê especializado quanto ao cumprimento de suas metas.
- Responsabilizar-se pelo conteúdo final dos serviços e sua qualidade técnica.
- Conservar os documentos e registros relacionados com as atividades contratadas por um período de 7 (sete) anos após a conclusão do trabalho contemplado no respectivo contrato.

PRÉ-REQUISITOS

Formação superior nas áreas das ciências econômicas, administração, ciências contábeis, comércio exterior ou demais especialidades relacionadas à temática de cadeias de valor, mercado e certificação. Ter experiência nos temas de certificação, abertura de mercados, cadeias de valor e comercialização. Além de experiência em planejar, organizar e orientar o uso dos recursos financeiros, físicos, tecnológicos e humanos destinados às pesquisas científicas, buscando soluções para todo tipo de contratempo administrativo que tenha ligação com outras áreas dentro do projeto. Conhecimentos em produtos amazônicos serão considerados um diferencial.

Ter disponibilidade para execução das atividades do projeto, boa organização, capacidade de mobilização e facilidade de diálogos interpessoais.

Desejável, porém não obrigatório, pós-graduação nas áreas acima referenciadas e conhecimento da língua inglesa.

Residir em Brasília/DF e ter disponibilidade para viagens, que serão previamente acordadas conforme as demandas do projeto.

A contratação será realizada por meio de pessoa jurídica.

INSUMOS DISPONIBILIZADOS

- Espaço físico e condições para o desenvolvimento do trabalho na sede do IABS em Brasília/DF;
- Apoio técnico-metodológico e orientação da equipe do IABS e seus parceiros para organização das diversas ações executivas do projeto;
- Equipamentos e meios de apoio ao trabalho previamente estabelecidos com a equipe de coordenação do projeto;



- Despesas de deslocamento e logística para atividades do projeto realizadas fora da cidade sede, mediante prévia autorização da equipe de coordenação do IABS.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Todos os relatórios, estudos, planos, desenhos, alteração de código-fonte, senhas, informações digitais, dados técnicos, especificações, resultados, material de comunicação e quaisquer outros materiais preparados ou trabalhados exclusivamente para o IABS, nos termos do contrato, são de propriedade do IABS e do BID no âmbito do acordo do projeto. O IABS e o BID têm direitos e interesses exclusivos sobre todos esses materiais, incluindo o direito de divulgação, reprodução e publicação. Todo material será considerado informação confidencial do IABS, nos termos do Artigo 42 da Lei 9.609/1998.

O material gerado e/ou utilizado, incluindo apresentações, vídeos e impressos, deverá seguir as orientações do Manual de Identidade Visual do projeto.

Este Termo de Referência poderá ser modificado e/ou desmembrado conforme demanda de execução do projeto.

Regras de aprovação do(s) produto(s): O IABS terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis para avaliar os produtos, contados da data do respectivo recebimento.

Supervisão: Os trabalhos serão supervisionados diretamente pela Coordenação Geral do Projeto.

Período de vigência do contrato:

Setembro/2023 a Dezembro/2025 (28 meses)

Data: 31 de agosto de 2023